

**Retificação do Edital de Convocação publicado em 13/06/2025**  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
**Digital**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do São Patrício Ltda., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, rerratifica o edital publicado em 13/06/2025 para: A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do São Patrício Ltda., com o nome fantasia de Sicoob Coopercred, convoca seus associados, que nesta data é composta de 5.247 (cinco mil duzentos e quarenta e sete) associados, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária de Associados**, que ocorrerá na modalidade digital (à distância), a partir de sua sede, situada na Avenida Brasil, n.º 330, Centro, Goianésia/GO, CEP: 76.380-070, com transmissão por meio da plataforma eletrônica SICOOB MOOB, com votação digital, no dia 25 de junho de 2025, às 7h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 8h, com a presença mínima de metade mais um dos associados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 9h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para tratarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**I. Assembleia Geral Extraordinária**

- a) Desfiliação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do São Patrício Ltda. – Sicoob Coopercred da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito - Sicoob Uni (CNPJ 04.243.780/0001- 51), à qual a Cooperativa está vinculada (LC n° 130/2009, Art. 14-A);
- b) Filiação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do São Patrício – Sicoob Coopercred à Cooperativa Central de Crédito de Goiás, Distrito Federal e Tocantins Ltda. - Sicoob Nova Central (CNPJ 33.416.108/0001-19).

**Observações:**

- I. A Cooperativa Sicoob Coopercred, em conformidade com os princípios do cooperativismo e da governança participativa, comunica que, no dia 11 de junho de 2025, foi iniciada a consulta formal aos associados sobre a proposta de filiação à Sicoob Nova Central, o que faz parte do processo de avaliação estratégica da Cooperativa, com o objetivo de fortalecer sua atuação, ampliar os benefícios aos associados e garantir maior eficiência operacional;
- II. A consulta é realizada de forma digital por meio dos aplicativos *Sicoob* e *Sicoob Moob*, oferecendo praticidade e acessibilidade para que todos os associados possam participar;
- III. Na forma da legislação vigente, a partir de 18 de junho de 2025, encontrar-se-á à disposição dos associados na sede e no site da cooperativa (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopercred>) para análise e informação o relatório de que trata o inciso I do Art. 26 da RCMN nº 5.051/2022 e o parecer do Conselho Fiscal;
- IV. Para esta Assembleia, que se realizará na modalidade digital (à distância), conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia, na forma pertinente, por meio do aplicativo *Sicoob Moob*, disponível gratuitamente pelo Sistema Sicoob, bem como, nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, devidamente divulgados pelo Site da Cooperativa, ou por meio do acesso ao aplicativo *Sicoob* – Menu – Menu Principal - Sicoob Moob – Eventos – clicar no link de transmissão;
- V. Conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goianésia (GO), 17 de junho de 2025

---

**Rodrigo Penna de Siqueira**  
Presidente do Conselho de Administração